



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

## DECLARAÇÃO Nº 6 / 2023 SEDF/GESG-20924

**A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio de sua titular, Maria Caroline Fleury de Lima, declara para os devidos fins que a Pasta, tendo sido criada neste ano de 2023, ainda não tem Relatório de Gestão ou Atividades, nos termos do art. 8º, §1º, V, da Lei Federal no 12.527/2011 e Art. 6º § 1º, II, da Lei estadual no 18.025/2013, Resolução Normativa TCE nº 05/2018.**

**Maria Caroline Fleury de Lima**  
**Secretária de Estado do Entorno do Distrito Federal**

Brasília, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINE FLEURY DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 30/09/2023, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52267505** e o código CRC **33BA211C**.



Referência: Processo  
nº 202320921000203



SEI 52267505